

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 569 - SEMSA.pdf

Título: PORTARIA Nº569/2020

Descrição: Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos pertencentes à SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde:

- PEDRO HENRIQUE MEAZZINI SEPULVENE – Médico**
- MARIA DAS GRAÇAS MELO – Agente de Comunitário de Saúde**

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 14 de Julho de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 14 de Julho de 2020.